



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.776, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

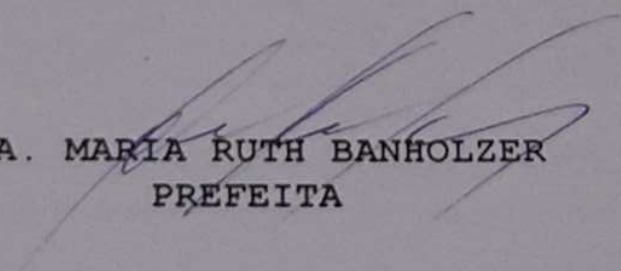
(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, EX-VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

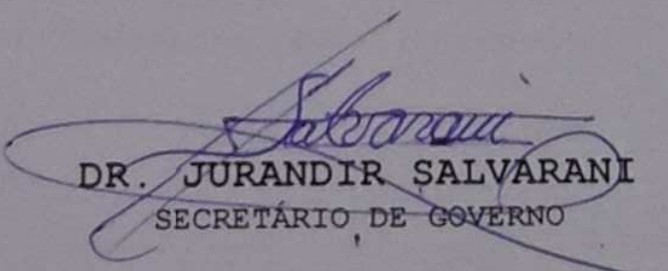
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 07 (sete) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vice-Presidente da República SENHOR JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de março de 2011.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de março de 2011.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO